DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS

Outros Atos

PORTARIA Nº 036/2021 (11-12-2021)

"Dispõe sobre nomeação de Vereador (es) para representação em missão oficial temporária de interesse do Legislativo".

SARA DA SILVA LISBOA DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis-SP, em pleno exercício de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Em conforme com a Resolução nº 001/2007, especificamente em seu Art. 1º, § 2º, autorizar a representar esta Presidência, em missão oficial/solene a São Paulo-SP, o Vereador, Senhor, Melquíades da Silva, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2021, aplicando-se de forma subsidiária, os demais artigos da presente Resolução.

Art. 2º- Fica autorizado o Departamento Contábil e Financeiro a proceder com os registros e adiantamentos necessários para a missão;

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação*, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Suzanápolis - SP, aos 11 de dezembro de 2021.

SARA DA SILVA LISBOA DIAS

Presidente da Câmara

* Eu (Leila Mirian Marqui – Assistente Legislativo),_____ certifico e dou fé que publiquei no mural edilício na data supra, na qual foi remetida para publicação em jornal eletrônico do Município.